



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Parecer Técnico**

MATÉRIA: EMENDA IMPOSITIVA Nº 1052- 35/2020

EMENTA: Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº 052/2020, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021; Obra Promocional Santa Marta.

PARECER: FAVORÁVEL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise da presente Emenda ao Projeto de Lei opinamos favoravelmente à mesma por estar elaborada dentro das normas técnicas, contábeis e financeiras e estando compatível com a Lei Orçamentária Anual.

Estando a presente Emenda apta a ser apreciada pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 20 de novembro de 2020.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: